



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Av. Mister Hull, s/n. Campus do Pici/Instituto de Cultura e Arte., , Fortaleza/CE, CEP 60455-760
Telefone: 3366 9222 - <http://ufc.br/>

EDITAL N° 02

Processo nº 23067.005487/2026-95

Dispõe sobre processo seletivo para preenchimento de vaga de Bolsista de Apoio a Projeto de Graduação.

A Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Edital Paip n° 20/2025 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC , torna público que estarão abertas de 13 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2026 as inscrições para bolsista de apoio ao projeto de graduação “Diagnóstico e Comunicação do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda ”.

1. Das Bolsas e Solicitação

- 1.1. No período de inscrição, especificado no caput deste Edital, o (a) estudante deverá preencher o formulário especificado no item 2.
- 1.2. Somente poderão solicitar inscrição para a bolsa alunos do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda.
- 1.3. Os alunos inscritos declaram estar disponíveis no horário em que são ofertadas as bolsas (12h semanais, com distribuição a ser definida).
- 1.4. Serão disponibilizadas 01 (uma) vaga remunerada, no valor de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais cada.
- 1.5. Compete ao bolsista de apoio a projetos de graduação:
 - a) Criar conteúdo para a página do Curso de Publicidade nas redes sociais Facebook e Instagram (redigir textos, criar artes gráficas e responder dúvidas);
 - b) Cadastrar notícias relativas ao Curso no site (www.publicidade.ufc.br);
 - c) Elaborar, junto à coordenação, um planejamento de comunicação e cronograma de publicações para a página do curso;
 - d) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de bolsa, conforme horários preestabelecidos com a coordenação, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

- e) Levantar dados e pesquisas com discentes para implementação do PPC do curso;
- f) Contribuir para propostas de melhoria da comunicação do Curso;
- g) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de bolsista.

2. Da Inscrição

2.1. No período de inscrição, o (a) estudante deverá preencher o formulário no link:
<https://forms.gle/MQmwjpRXeRpnPH1n8>

2.1.1. As inscrições serão realizadas apenas através do formulário acima.

3. Do processo seletivo

3.1. O processo seletivo será composto por duas etapas.

3.2. A seleção será realizada através de análise do histórico escolar, da experiência prévia com criação e execução de comunicação em ambientes virtuais; a partir das informações fornecidas pelo(a) aluno(a) no ato da inscrição. Será utilizado o critério do Rendimento Acadêmico.

4. Do calendário

4.1. O processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsista obedecerá ao seguinte calendário:

Data	Atividade
13 de fevereiro de 2026	Divulgação do Edital
13 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2026	Inscrição através do formulário
27 de fevereiro de 2026	Divulgação do resultado
Até 04 de março de 2026	Recebimento da documentação dos bolsistas selecionados através do e-mail publicidade@ufc.br

Até 10 de março de 2026	Cadastro eletrônico pelo orientador dos bolsistas selecionados
01 de abril de 2026	Início das atividades dos bolsistas

5. Das Disposições Finais:

- 5.1. A regulamentação da bolsa de apoio aos projetos de graduação está disponível no site www.prograd.ufc.br.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN EDUARDO DOS SANTOS GÓES**, **Coordenador de Graduação**, em 13/02/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6181299** e o código CRC **73BB8CAE**.